



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n.138/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Coimbra de Almeida, para que tome as medidas adequadas junto à EDP Espírito Santo no sentido de a referida empresa realizar extensão de rede de energia elétrica para a área localizada nos atuais limites do perímetro urbano do Município de São José do Calçado/ES, possuindo registro no Cartório desta Comarca sob o nº. R1/4401 e AV2/4401, incluindo a chamada "Rua da Lavourinha", na extremidade do bairro Alair Borges Pimentel (vulgo Panelão), confrontando ainda por diversos lados com o perímetro urbano, com a Rua Hélio de Sá Viana e com localidade conhecida como Vala, tendo em vista que o local já se encontra devidamente urbanizado, porém sem implantação de energia elétrica.

Em anexo segue resposta da empresa no sentido proposto.

Importante esclarecer que a energia elétrica é um elemento central para o bem-estar humano, inclusive protegido por políticas públicas eficazes que garantam seu acesso universal e justo, sendo seu acesso essencial para garantir condições básicas de vida digna, o que justifica o presente requerimento.

Plenário Sizenando Sá Viana, 22 de outubro de 2024.

marven menezes lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR

RE: Requerimento 118/24 CRM:01433111782

De: Poder Publico EDP ES (poderpublico.es@edpbr.com.br)

Para: camarasjc@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 12 de setembro de 2024 10:05 GMT-3

À
Câmara Municipal de São Jose do Calçado
At. Sr. Vereador Marven Menezes

Em atenção ao Ofício em referência, informamos que os pedidos de Extensão de Rede, bem como demais serviços correlatos, deverão ser solicitados através da Prefeitura Municipal de São Jose do Calçado à EDP ES.

Informamos que nestes casos, geralmente, existem custos de obras à serem suportados pelo solicitante em conformidade com o que determina a Legislação do Setor Elétrico, através da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Assim sendo, tal solicitação deverá ser solicitada diretamente à Prefeitura Municipal de São Jose do Calçado, pois poderão acarretar custos cujo o órgão é o responsável.

Certos da compreensão de V.Sª. e no aguardo de informações, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais necessários.

Este protocolo será encerrado.

A EDP Espírito Santo agradece a parceria!

Estamos à disposição;



Arthur Covre Franco
Poder Público
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA

Rua Florentino Faller, nº 80, Ed. Maxi Torre I
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29.050-310 - Brasil
poderpublico.es@edpbr.com.br
Canal de Atendimento 0800.721.5671

----- Mensagem Original -----

De: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO CALCADO <camarasjc@yahoo.com.br>;
Recebidos: Wed Sep 11 2024 15:49:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Para: Poder Publico EDP ES <poderpublico.es@edpbr.com.br>; Poder Publico ES
<poderpublico.es@edpbr.com.br>;
Assunto: Requerimento 118/24

Prezado,



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 139/2024.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O Vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, officie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antônio Coimbra de Almeida, para que seja viabilizado junto a Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN medidas para ligação de água do Bairro João Marcelino de Freitas (casinhas de PVC), uma vez que no bairro não existe ligação de água e rede de esgoto, mas tão somente ligação de energia elétrica.

Plenário Sizenando Sá Viana, 22 de outubro de 2024.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR